



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 54/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004354/2023-15

Marabá-PA, 22 de março de 2023.

Dispõe sobre aprovação Ad Referendum de Projeto de Pesquisa do professor Roberson Casarin.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado " A INFLUÊNCIA DO INSTAGRAM NA PERCEPÇÃO DA AUTOIMAGEM E OS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DE MULHERES NO SUDESTE DO PARÁ ", coordenado pelo professor **Roberson Geovani Casarin**, com colaboração da discente **Yasmin Varela Caetano**, com alocação de carga horária de 20h semanais para o coordenador, e 10 horas para a colaboradora, no período de 28/03/2023 a 29/02/2024

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 08:02)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **22/03/2023** e o código de verificação: **ab11681b96**